

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01168/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 01168/2021/SDPG de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.102.

ONDE SE LÊ:

Art. 43. CONCEDER ao Defensor Público Tulio Ponte de Almeida, matrícula 100989, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.12.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 004635/2021.

LEIA-SE:

Art. 43. CONCEDER ao Defensor Público Tulio Ponte de Almeida, matrícula 100989, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.12.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004635/2021.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52076840

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar